

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
BACHARELADO

ALYSON MATHEUS SALES DE ALMEIDA  
GABRIELA CAMILA MARIA SANTOS COITINHO

**TRANSGÊNERO NO ESPORTE: Desafios no mundo de  
transições socioculturais.**

**RECIFE  
2023**

ALYSON MATHEUS SALES DE ALMEIDA  
GABRIELA CAMILA MARIA SANTOS COITINHO

## **TRANSGÊNERO NO ESPORTE: Desafios no mundo de transições socioculturais.**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito final para obtenção do título de Graduado em Educação Física.

Professor Orientador: Prof. Dr. Edilson Laurentino dos Santos.

RECIFE  
2023

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

A447t Almeida, Alyson Matheus Sales de.  
TRANSGÊNERO NO ESPORTE: Desafios no mundo de transições  
socioculturais/ Alyson Matheus Sales de Almeida; Gabriela Camila Maria  
Santos Coitinho. - Recife: O Autor, 2023.  
23 p.

Orientador(a): Dr. Edilson Laurentino dos Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário  
Brasileiro - UNIBRA. Bacharelado em Educação Física, 2023.

Inclui Referências.

1. Transgênero. 2. Atletas. 3. Inclusão. 4. Esportes. I. Coitinho,  
Gabriela Camila Maria Santos. II. Centro Universitário Brasileiro. -  
UNIBRA. III. Título.

CDU: 796

Dedicamos esse trabalho a nossos pais.

**“Não se nasce mulher, torna-se mulher.”**

(Simone De Beauvoir)

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.1 PÚBLICO ALVO.....	10
2.2 A DIFICULDADE DE ENTRADA DE PESSOAS TRANSGÊNERO NO ESPORTE.....	12
3. DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	15
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	16
4.1 ANÁLISES E DISCUSSÕES.....	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
6. REFERÊNCIAS.....	27

# **TRANSGÊNERO NO ESPORTE: Desafios no mundo de transições socioculturais.**

Alyson Matheus Sales de Almeida  
Gabriela Camila Maria Santos Coitinho  
Edilson Laurentino dos Santos

Resumo: Nesse trabalho desenvolvemos uma pesquisa bibliográfica, aprofundamos em informações de quais são as identidades de gênero na biologia, baseado em dados e relatos de atletas que buscam inclusão no meio do esporte, pois estão sempre no meio termo, alguns estão inclusos e outros não. O trabalho tem como objetivo analisar o tratamento e a entrada de pessoas transgênero dentro do esporte, visto que estar incluso nesse espaço e conseguir permanecer, se torna uma construção muito importante para o trabalho, com o resultado, encontramos resistências ao longo da trajetória pessoal e da sociedade transgênero.

Palavras-chave: Transgênero. Atletas. Inclusão. Esportes.

## **1. INTRODUÇÃO**

Historicamente os atletas foram divididos em sexos masculinos e femininos para o propósito da maioria das competições esportivas. Dois componentes dos sexos biológicos, primeiro a genitália externa e depois os cromossomos, foram usados para determinar quem tinham permissão para competir no esporte feminino. O teste de cromossomos foi iniciado para as Olimpíadas de 1968 e depois disso, apenas os indivíduos com cromossomos sexuais XX entre seus 23 pares de cromossomos ou 46, Mulheres XX, foram autorizados a praticar esportes femininos. (Argueti & Lucas, 2019).

A biologia humana, entretanto, não se divide nitidamente em duas categorias. Por exemplo, algumas pessoas não têm nem um 46, XY nem 46, XX cariótipo. Além disso, algumas pessoas nascem com um padrão 46 XY mas com mutações que fazem com que sejam designadas ao sexo feminino no nascimento. Requisitos baseados em cromossomos para participação no atletismo (Carta Olímpica, 2013).

O doping é considerado a partir da ingestão do hormônio testosterona por parte dos

---

1 Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2022); Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2012). Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2009). Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Meio Ambiente - RVBMA [Brazilian Journal of Environment] (ISSN: 2595-4431). Membro Pesquisador do Laboratório de Gestão de Políticas Públicas de Saúde, Esportes e

Lazer - UFPE (LABGESPP/UFPE); Membro Colaborador do Projeto de Extensão EDUCAÇÃO FÍSICA DA GENTE (Núcleo de Educação Física e Ciências do Esporte - CAV/UFPE); Membro Pesquisador do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer - REDE CEDES - MINISTÉRIO DO ESPORTE. Professor Substituto do Curso de Graduação em Educação Física do Centro Acadêmico de Vitória – CAV-UFPE; Professor do Curso de Graduação em Educação Física - UNIBRA. E-mail para contato: [edilson.santos@grupounibra.com](mailto:edilson.santos@grupounibra.com)

atletas a fim de obter vantagem ilícita em competições. Mas nos casos de homens trans, não há o que se falar em doping devido à necessidade dos mesmos do hormônio para conseguirem chegar o mais próximo a sua identidade de gênero. A prática do desporto é um direito do homem (Carta Olímpica, 2013).

Todo e qualquer indivíduo deve ter a possibilidade de praticar desporto, sem qualquer forma de discriminação e de acordo com o espírito Olímpico, que requer entendimento mútuo, com espírito de amizade, solidariedade e fairplay. Toda e qualquer forma de discriminação relativamente a um país ou a uma pessoa com base na raça, religião, política, sexo ou outra é incompatível com a pertença ao Movimento Olímpico (Carta Olímpica, 2013).

É fundamental entender que esporte também é um catalisador de transformações sociais no país. Ele ajudou na luta contra o racismo, contra a discriminação aos mais pobres, até na abertura democrática durante os anos da ditadura. Devido à força que o esporte tem como instrumento de transformações, não podem existir fronteiras entre ele e causas importantes para a sociedade. (Andrei, 2019).

Nessa direção, em consonância com o relatado na pesquisa empírica realizada por Junqueira (2010), o preconceito e a violência nas escolas decorrentes das diferentes formas de discriminação direcionadas às pessoas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis), se agravam ainda mais em relação às pessoas do segmento T.

Marroni levou 18 facadas. Samilly foi baleada, assim como Gaby. Hérica morreu de tanto apanhar e ser jogada do alto de um viaduto. Depois de agredida com murros, pedradas e pauladas, Dandara levou dois tiros. Essas são algumas das 54 transexuais brasileiras assassinadas até maio de 2017. Mais do que estatísticas, são seres humanos, com vidas, sonhos, irmãos, mães, pais e até filhos (Senado Notícias, 2017).

A qual discute sobre a cidadania de pessoas trans e retrata o sofrimento delas e de seus familiares frente aos crimes de ódio supracitados. Dados alarmantes como esses não representam casos isolados, mas sim o retrato da sociedade brasileira, eminentemente violenta e transfóbica. Segundo um levantamento realizado em novembro de 2016 pela ONG Transgender Europe (TGEu), o Brasil aparece no ranking mundial como o país que mais mata pessoas trans: De acordo com a ONG, de janeiro de 2008 a

abril de 2013, foram 486 mortes, quatro vezes a mais que no México, segundo país com mais casos registrados. Em 2013, foram 121 casos de travestis e transexuais assassinados em todo o Brasil. Esses dados estão subestimados. Todos os dias, chegam notícias de jovens transexuais e travestis que são barbaramente torturadas e assassinadas (Bento, 2017).

Além desse cenário violento e desumano ao qual pessoas trans são expostas constantemente, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também mostram uma realidade preocupante. Enquanto a expectativa de vida da média da população brasileira é de 74,9 anos, a expectativa de vida máxima de pessoas trans é de 35 anos, ou seja, menos da metade da expectativa de vida da população geral.

Seus corpos, maneiras de ser, de se expressar e de agir não passam despercebidas e “ficam sujeitas às piores formas de desprezo, abuso e violência. Seus direitos são sistematicamente negados e violados sob a indiferença geral” (Junqueira, 2010).

Os relatos de pessoas trans acerca das experiências vividas nas escolas retratam os diversos obstáculos enfrentados por elas na tentativa de preservação da própria integridade física, como a efetivação da matrícula, a participação nas atividades pedagógicas, o reconhecimento e o respeito às suas identidades de gênero, que perpassam o uso do nome social e do banheiro. (Junqueira, 2010)

Existem em tramitação muitos projetos de lei que visam impedir as pessoas trans de terem sua dignidade respeitada, como é o caso do projeto de lei 346/2019, proposto pelo parlamentar Altair Moraes (PRB), publicado em 02/04/2019 em tramitação de urgência com a seguinte ementa: Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado de São Paulo.

Tais projetos violam o Princípio da dignidade do ser humano e da igualdade, esse leva a questionar por que até os dias atuais não foram criadas normas a fim de incluir todos aos esportes, sendo que essa luta é muito antiga. O Princípio da Igualdade ficou conhecido em 1948 a partir da Declaração dos Direitos Humanos editada pela ONU, e está previsto em seu Preambulo assim como no Artigo 7º (Brasil, 1988).

Destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia

social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (Brasil, 1988).

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação (ONU, 1948).

A nossa “Carta Magna”, A Constituição Federal de 1998, destaque dos direitos fundamentais, que entrou para a história como a Constituição Cidadã, prevê:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (Brasil, 1998).

Entre outros artigos da Nossa Carta Magna podemos citar:

Art. 1º [...]

III - a dignidade do ser humano;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; [...]

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988).

Nós definimos como objetivo geral: **Identificar dificuldades, limites e desafios que são enfrentados por atletas transexuais para se iniciar e permanecer em esportes de alto rendimento ou olímpicos.**

E os objetivos específicos são 1- Mostrar que o esporte é separado entre sexos feminino e masculino que eles vão além do sexo em que se nasce; 2- Expor os empecilhos baseados em preconceitos e usar da ciência para essa tese; 3- Apresentar que o preconceito está além das pessoas transexuais pois principalmente mulheres cisgênero sofrem por não terem o corpo imposto como feminino.

Esse tema foi escolhido para ser abordado por vemos que no dia a dia esse assunto é tratado com preconceito, além de relatos, pesquisas e conhecimento sobre o conteúdo. Vamos adentrar neste tema, refletindo como os preconceitos de gênero dificulta a vida dos indivíduos e dos familiares, já que um episódio de transfobia é doloroso, e sendo exposto se torna um sofrimento mental.

A maioria dos atletas já vem desde pequenos com essa vontade, já vem desde pequeno em treinos e competições para alcançar o objetivo final, no meio desse processo uma pessoa que se reconhece como uma pessoa trans já sente as dificuldades em dobro, pois a maioria dos esportes não são valorizados e a falta de investimentos nos projetos, junto com a saúde mental que também é precária.

Grande parte desiste no início por esses problemas relatados e os que seguem enfrentam isso a vida toda e temos casos aqui no Brasil e fora dele, os casos de pessoas trans crescem cada vez mais, e também são mais falados do que os que seriam normalmente, já que a grande parte deste público dentro do esporte usam esses casos para falar mal, e como isso é “errado” e “desrespeitoso” com as pessoas cis. Usam comentários transfóbico como forma de ataque, as vezes por desinformação e por quererem destilar ódio sobre alguém e isso acaba tornando alvo fácil por causa de concordância de outros.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Públicos alvos –**

Foram necessário 28 anos para que as pessoas transgênero não fossem vistas como indivíduos com transtorno mental, as pessoas transgênero sempre existiram e estiveram em todos os ambientes, apenas nunca foram compreendidos e aceitos, hoje embora seja mais falado, ainda há uma grande resistência nessa aceitação por parte da população. (Brasília, 2015).

Gênero: Ao contrário do que se pode pensar, o gênero não é determinado biologicamente, mas socialmente. Na cultura ocidental hegemônica marcada por

binarismos isso, na maioria das vezes, diz respeito à definição do que é ser homem e mulher, representação do feminino e do masculino (Bento, 2006).

**Cisgênero:** Pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuída ao nascimento, uma identidade de gênero dessa pessoa corresponde ao que convencionou-se chamar de sexo biológico (que também é uma interpretação, mas isso é assunto para outro post) (Bento, 2006).

**Transgênero:** Quem se identifica com um gênero diferente do que foi designado no momento de seu nascimento. Nesse caso, identidade de gênero não coincide com seu sexo biológico (Bento, 2006).

**Transexual:** Está incluído dentro do grupo de transgêneros. É uma pessoa que também não se identifica com o gênero que foi atribuído ao nascer e passa por uma transição, seja ela hormonal ou cirúrgica, com o objetivo de se parecer com sua identidade de gênero. Segundo o guia “Orientações Sobre Identidade de Gênero: Conceitos e Termos” do SUS, transexual é “toda pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como” o gênero com o qual se identifica. (Bento, 2006).

**Não-binário:** Alguém que não se identifica com uma ideia binária de gênero, resumida apenas ao masculino e ao feminino. É uma pessoa cuja identidade de gênero pode se encaixar com as representações associadas tanto ao homem quanto à mulher ou não coincidir com nenhuma delas. (Bento, 2006).

**Gênero fluido:** Alguém identidade flui pelos gêneros, transitando entre o masculino, o feminino ou o neutro. Essa mudança entre gêneros acontece em períodos de tempo diferentes, ou seja, pode ser durante anos ou até num mesmo dia. É uma pessoa que também pode se identificar com mais de um gênero ao mesmo tempo (Bento, 2006).

**Travesti:** Pessoas que tiveram o gênero masculino designado ao nascer, mas vivem uma construção do gênero feminino. Podem ou não se identificar como um terceiro gênero e não necessariamente ter vontade de modificar suas características corporais (Bento, 2006).

**Agênero:** Pessoas que não se identificam com nenhum gênero. Podem se definir como parte do grupo transgênero e / ou não-binário. (Bento, 2006).

Pessoas transgênero não são uma terceira identidade e todos que estão participando de alguma modalidade esportiva passam pelo tratamento hormonal pois o último pronunciado acerca do tema foi em 2015, quando ficou definido que atletas transgênero poderiam competir na categoria da sua identidade de gênero, sendo que homens trans participaria dos eventos da entidade sem nenhuma restrição e as mulheres trans precisam ter a quantidade de testosterona abaixo de 10 nmol/l de sangue nos

últimos 12 meses antes da competição, sem necessidade de já ter realizado cirurgia de redesignação de sexo (Sidney, 2022).

Tal decisão levou muitas queixas por parte de outros competidores e familiares fim de se exigir a redução do nível de testosterona no sangue para até 5 nmol/l, visto que o nível de testosterona em pessoas com sexo biológico feminino costuma variar de 0.12 a 1.79 nmol/l. Todos já crescem com o sentimento de não ser aquilo que lhe foi imposto e a maioria passa a se entender quando ouve ou tem algum tipo de contato com quem já tem liberdade, pois, as famílias não abordam esse assunto por acabar que isso seria influência, mas, não é (Arguetti & Lucas, 2021).

Grande parte das pessoas transgênero não conseguem chegar lá, e os que chegam, são alvejados até sua chegada, inúmeros casos de suicídio é registrado nesse tipo de público, pois a taxa é alta. A falta de compreensão, apoio e abandono familiar acaba acarretando mais uma série de coisas que deixam as pessoas transgênero em vulnerabilidade, a maior parte acaba indo para prostituição para ter uma renda, se envolve com drogas e em coisas sem voltas, pela mesma renda mínima, eles lutam com o que podem para ter o básico que sempre lhe foi e é negado (Arguetti & Lucas, 2021).

Quando se é uma pessoa transgênero você é fica em situações de vulnerabilidade e quando você é transgênero e negro, você é duas vezes mais colocado em estado de vulnerabilidade. Você só consegue chegar no esporte com suporte, apoio, pessoas que lhe amam sempre perto e passibilidade para poder estar incluído nisso, e mesmo com tudo, não é o que vemos, pois, mesmo com a liberação e passibilidade se é falado e questionado por aquela pessoa está podendo competir e simplesmente estar ali, inclusive, as próprias mulheres que não seguem os padrões impostos pela sociedade são taxadas. (Arguetti & Lucas, 2021).

## **2.2. A dificuldade da entrada de pessoas transgênero no esporte**

A dificuldade de pessoas transgênero ingressarem no mercado profissional é latente, mas quando se trata no meio esportivo a situação piora. Tendo em vista que o meio esportivo é bem preconceituoso e machista, atletas transgênero sofrem com isso constantemente, principalmente quando se trata de mulheres trans. No vôlei por exemplo:

A Federação Internacional de Vôlei reafirma a regra atual do Comitê Olímpico Internacional definindo que de acordo com as regras do COI, homens trans podem participar de competições masculinas sem restrições. Já mulheres transexuais e travestis precisam preencher quatro condições para disputar competições na categoria feminina: 1)

declarar ser do gênero feminino (reconhecimento civil que deverá por no mínimo 4 anos para efeitos esportivos), 2) ter nível de testosterona inferior a 10 nanomols nos 12 meses anteriores ao primeiro jogo, manter o nível de testosterona inferior a 10 nanomols durante o período elegível para competir e 3) ser submetida a testes frequentes para monitorar a testosterona. Não é mais necessário ter passado por cirurgia de redesignação sexual (FIV, 2019)

No parágrafo anterior vemos as dificuldades imposta para mulher trans de exercerem um direito como cidadã, e mesmo se adequando as regras impostas pelo COI, não ficarão isentas de todo o preconceito dos próprios colegas de trabalhos, queriam contra a sua entrada no esporte como no caso de Tiffany. Muitos alegam que os empecilhos, seriam as “vantagens” sobre mulheres cisgênero.

O fisiologista Turíbio Barros (2019) entende que apesar dos níveis de testosterona de uma atleta transexual ser idêntico ao de uma mulher cisgênera, haveria uma vantagem pretérita devido aos anos de crescimento com uso de testosterona. Sendo que já existem estudos que comprovam que essa “vantagem” não é garantida, CydZeigler (2018) autor do estudo “Fair Play: How LGBT Athletes are Claiming Their Rightful Place in Sport”, entende que essa “vantagem” não garante maior capacidade física do que uma atleta que não teve essa influência de hormônio no seu crescimento. Segundo estudo chamado “Race Times for Transgender Athletes”, do Providence Portland Medical Center, de Joanna Harper<sup>10</sup>, o tratamento hormonal de mulheres transexuais produz um decréscimo significativo de massa corporal e densidade óssea.

De acordo com a própria Joanna Harper (2018) a diminuição de testosterona é suficiente para igualar as atletas “Terapia hormonal para mulheres trans normalmente envolve um bloqueador de Testosterona e um suplemento de estrógeno. Quando os níveis do ‘hormônio Masculino’ se aproximam do esperado para a transição, a paciente percebe uma diminuição na massa muscular, densidade óssea e na proporção de células vermelhas que carregam o oxigênio no corpo”, ou seja, cada argumento mostrado por pessoas que não aceitam e dificultam pessoas trans no esporte podem ser refutados com testes científicos, mas ainda sim existem casos como o de Tiffany, onde ela se submeteu a todos os processos impostos pelo COI e tem dificuldade de exercer um dos seus direitos sociais (Maria Eduarda, 2018).

Vários profissionais de muitas áreas de estudos já comprovaram e até defendem que a ideia de ir contra as pessoas trans no esporte e baseada em achismo, Regis Rezende (2019) publicou na “Revista Melhor do Vôlei estudos mostram que em alguns

esportes a performance de atletas submetidas à terapia hormonal é inclusive abaixo de mulheres cisgênero.

Para Rezende (2019) a biologia não deve ser neutra nem axiológica tampouco metodologicamente citando Pierre Bordieu, fazendo uma crítica ao que considera “achismos” sobre o tema em relação a crítica sobre a presença de grupos estigmatizados e invisibilizados nos esportes.

Ainda se baseando no estudo de Joanna Harper ele cita que uma pesquisa com atletas.

Corredores de provas de rua e concluiu que as atletas transexuais que foram submetidas a Terapia de restabelecimento hormonal passaram a alcançar tempos até 12% inferiores aos Alcançados um ano antes da terapia.

Apresenta ainda algumas peculiaridades em relação ao vôlei masculino e feminino destacando que: 1) o sistema defensivo não é igual; 2) que os saques dos jogos femininos são mais flutuantes que o masculino e 3) as posições de defesa são diferentes, tendem a ser mais baixas para mulheres.

Ao abordar o caso específico da atleta Tiffany ele destaca que ela sacou na Superliga 27 Vezes nos 3 jogos e fez 3 pontos de saque, media de um (1) ponto de saque por jogo. A atleta jogou 13 sets o que faz sua média de saque de diminuir para 0,23 ponto por set.

Em análise aos números Regis Rezende (2019) destaca que:

Em eficiência ela tem a maior média de pontos por SET (também não a faz maior Pontuadora da competição como as notícias tendem a dizer) e essa afirmação não a Coloca como a melhor jogadora do torneio, aliás 45% de aproveitamento no ataque não A coloca entre as 5 melhores atacantes da competição (a jogadora líder nas estatísticas De ataque de acordo com os dados da CBV é Walewska Oliveira com 60% de Aproveitamento no ataque),ou seja, a atleta não é um “ponto fora da curva”, quando Se percebe os números de ações de suas companheiras de equipe. Ela foi bloqueada, foi defendida e errou ataques na mesma proporção de qualquer outra jogadora que disputa o torneio.

São números e dados que comprovam que em relação a uma mulher cis os números se assemelham, as diferenças que existem, são as diferenças que são normais existirem de uma atleta para com a outra.

### **3. DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica para identificar estudos que tratam do tema investigado. Esse tipo de pesquisa é elaborado por meio de trabalhos já executados por outros autores, cujos interesses conferidos; eram os mesmos.

Gil (2010) aponta as suas vantagens afirmando que:

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitirão investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários (Gil, 2010).

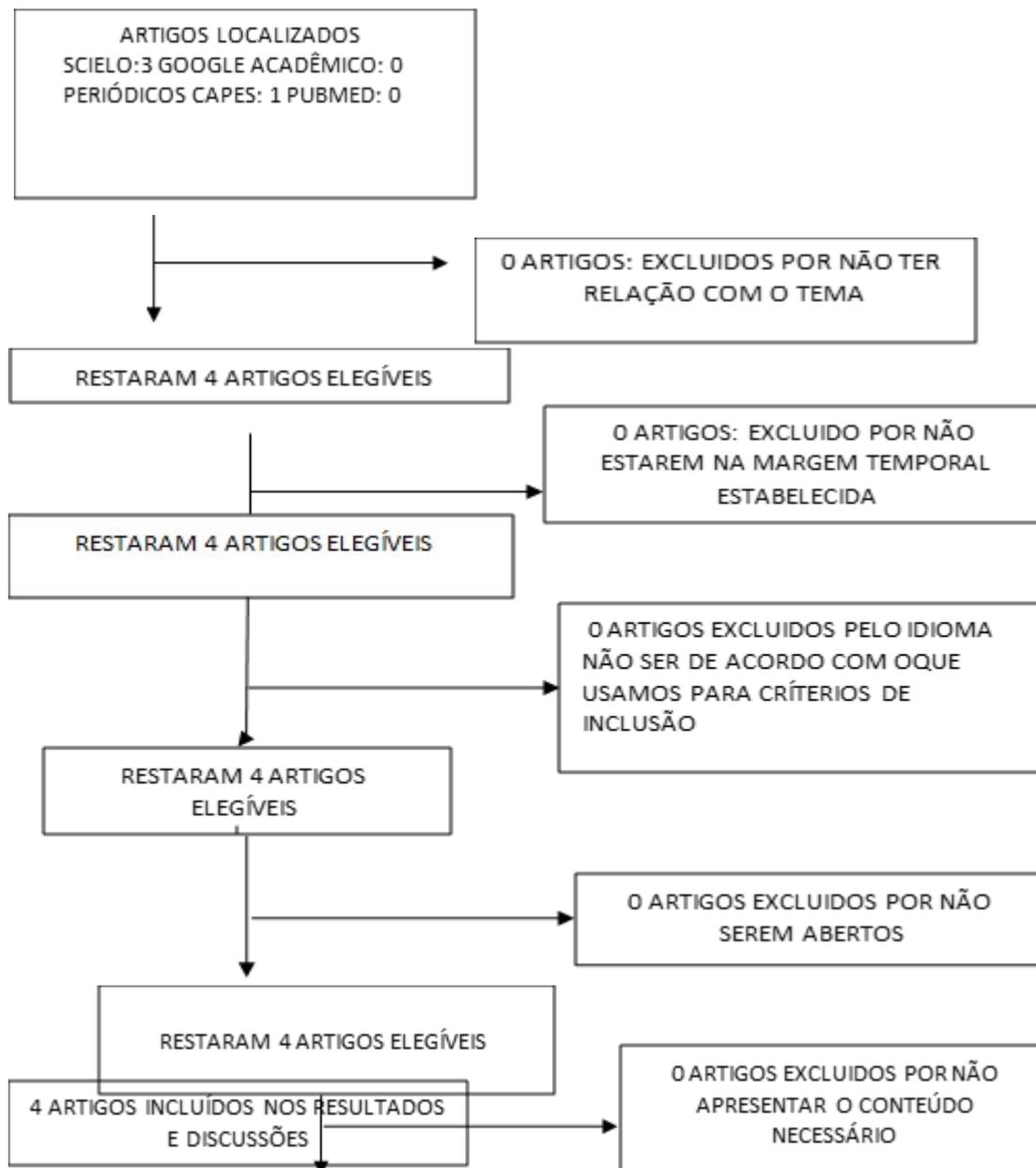
Para conhecer a produção do conhecimento acerca do transgênero no esporte foi realizado um levantamento bibliográfico nas bases de dados eletrônicas Scielo capes. Como descritores para tal busca, foram utilizados os seguintes descritores:

Transgêneros no esportes, Inclusão de pessoas trans, e os operados booleanos par interligação entre eles foram: AND e OR.

Os critérios de inclusão do uso dos artigos foram: 1) estudos publicados dentro do recorte temporal de 2010 a 2021; 2) estudos com conteúdo dentro da temática estabelecida; 3) artigos na Língua Portuguesa (ou outra língua); 4) artigos originais. Os critérios de exclusão do uso dos artigos foram: 1) estudos indisponíveis na íntegra; 2) estudos com erros metodológicos; 3) estudos repetidos.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Agora nos resultados inicialmente apresentamos o fluxograma com as bases de dados listadas e os artigos encontrados nela.



Agora apresentamos o quadro demonstrativo de artigos selecionados para os resultados.

**Quadro 1:** Resultados encontrados nos levantamentos bibliográficos

<b>AUTORES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>TIPO DE ESTUDO</b>	<b>POPULAÇÃO INVESTIGADA</b>	<b>RESULTADOS</b>
GARCIA RAFAEL, 2019.	Compreender a trajetória pessoal de Tiffany Abreu.	Relatos de casos descritivos e qualitativos	Pessoas Transgênero	Encontramos resistências ao longo da trajetória pessoal de Tiffany envolvendo sua transição de gênero.
NAHON ROBERTO, 2021.	Evidências científicas dos efeitos do tratamento hormonal de redesignação sexual.	Científico	Atletas transgêneros	Houve um aumento significativo da força muscular nos homens trans.
GRES PAN, Carla Lisbôa; GOELLNE, Silvana Vilodre, 2014.	Identificar que os argumentos utilizados para justificar o caráter impróprio da disputa estavam assentados em duas perspectivas: a utilização de discursos jurídicos e médicos para atestar a vantagem sobre o oponente e a transfobia, entendida como a aversão ou repulsa a pessoas trans.	Científico	Atletas transgêneros	Foi mostrado que todos esses argumentos são inválidos pois para ingressar no esporte tem metas para serem atingidas.

MOREIRA MARIA; PATELLI CELSO, 2019.	Relato da experiência realizada junto aos participantes do grupo Transparecer, formado por pessoas transexuais de Poços de Caldas – MG,	Relatos de casos descritivos	Pessoas transgêneros	O processo grupal avaliado de modo processual no nome sendo imposto no registro civil.
GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa 2021	Descrever e refletir sobre o desenvolvimento das recomendações esportivas que versam sobre a participação de atletas transgênero no esporte.	Científico	Atletas transgênero	O assunto "transgênero no esporte" não é inovador, carecendo de mais investigações no campo empírico, entendimento que é estendido para o rendimento de corpos transgêneros de forma ainda pouco conclusiva.

## 4.1 Análises e discussões

O nome próprio expõe as pessoas na cena pública, ser chamado pelo nome social feminino e apresentar um documento de identidade com um nome masculino ou ser chamada por um nome social masculino e apresentar um documento de identidade com um nome feminino acarretava não raras vezes questionamentos em equipamentos públicos de saúde, nas escolas, em eventos culturais, por exemplo. E a estranheza causada nas pessoas presentes nestas cenas públicas frente a diferença entre o nome e apresentação de gênero é um elemento causador de sofrimento psicossocial, essas declarações compartilhadas no grupo confirmam a relevância do nome como legitimador da identidade de gênero (Alves, 2018; Preciado, 2014).

Os participantes apontavam que a discordância entre o gênero, com o qual elas se identificavam e o nome grafado em seus documentos causava a elas constrangimentos e discriminações de diversas ordens. Narraram que muitas vezes a incongruência entre o nome declarado nos documentos e a apresentação corporal e estética delas dificultava ou mesmo impedia que tivessem acesso a direitos sociais, uma vez que gerava nos servidores ou agentes de serviços públicos suspeitas quanto à possível “falsidade ideológica”.

Para a análise do processo do grupo TranspareSer foi considerada a perspectiva de Lane (1994) que destaca dois elementos:

1) O significado da existência e da ação grupal só pode ser encontrado dentro de uma perspectiva histórica que considere a sua inserção na sociedade; 2) o próprio grupo só poderá ser conhecido enquanto um processo histórico, e neste sentido talvez fosse mais correto falarmos em processo grupal, em vez de grupo e o CRAS, equipamento público de assistência social é surpreendido pelas demandas específicas trazidas pelas pessoas que vivem a condição de transexualidade e, percebe a necessidade de escutá-las, de aprender com elas e se colocar como mediador na construção da autonomia delas. (Maria Moreira & Celson Patelli, 2019).

Além das questões da organização da política pública de assistência social que não oferecia um espaço instituído para as demandas específicas de homossexuais e transexuais, a escassez de demandas desse público para o CRAS, pode também ser compreendida como uma atitude dessa população em se manter em certa invisibilidade

como uma estratégia de autoproteção e evitação de violência, discriminação e preconceitos a ela dirigidas. (Maria Moreira & Celson Patelli, 2019).

As políticas públicas de assistência social são muito importantes na superação da condição de precariedade da vida de alguns grupos populacionais. Butler (2018) traça uma distinção entre a vulnerabilidade humana e a precariedade. Podemos compreender que a vulnerabilidade humana tem um traço ontológico, os seres humanos nascem em condição de vulnerabilidade dependem do cuidado para que sobrevivam, seres humanos são vulneráveis, são finitos. E ele segue considerando que precariedade humana é politicamente induzida, por ação ou omissão do Estado. Ação como no caso das guerras ou da violência policial, omissão, pela falta de intervenção sobre questões específicas, como a falta de políticas frente ao alto índice de assassinatos de pessoas trans. A exclusão de pessoas trans é produzida e denunciada, por exemplo, no impedimento do uso de banheiros em locais públicos, segundo a identidade de gênero e não ao sexo biológico. (Maria Moreira & Celson Patelli, 2019).

O Esporte caracteriza-se como instrumento social binário que está engendrado na consciência coletiva social, abrangendo aspectos do torcer, da promoção da saúde, bem-estar e lazer. Socialmente, marca e reforça as divisões por gênero, reproduzindo desigualdades entre os sexos e entre as representações de masculinidade e feminilidade (Grespan; Goellner, 2014).

Assim como outras práticas sociais, configura-se como “um local de disputa de saberes e poderes que definem e delimitam padrões de normalidade sobre a aparência dos corpos, o exercício da sexualidade e a experimentação das representações de gênero” (Grespan; Goellner, 2014, p. 1278).

Ainda que de forma muito conturbada, vários(as) atletas romperam com as linearidades hétero normativas do terreno esportivo e transitaram pelo modelo hegemonicamente tradicional, despertando discussões sobre suas “participações curiosas” em tais categorias, tais como o norte-americano David Testo, o sueco Anton Hysén, o belgo Jonathan de Falco, os jogadores de basquete Kevin Grayson, Jason Collins e Brittney Griner, o mergulhador/saltador britânico Tom Daley, entre outros.

As recomendações esportivas para transgêneros são que os hormônios estejam em dias e que seja sinalizado qual é tomado para que se acusar não haja erro, umas das pessoas que foi base nisso por ter permanecido e ser falado foi Tiffany Abreu, ela joga voleibol e no começo foi extremamente contestado a permanência dela no esporte onde só “jogavam mulheres”, mas esqueceram que ela também é uma. O Esporte caracteriza-se como instrumento social binário que está engendrado na consciência coletiva social,

abrangendo aspectos do torcer, da promoção da saúde, bem-estar e lazer. Socialmente, marca e reforça as divisões por gênero, reproduzindo desigualdades entre os sexos e entre as representações de masculinidade e feminilidade (Grespan; Goellner, 2014).

Em 2016, o Comitê Olímpico Internacional (COI) alterou sua resolução para permitir a participação de pessoas trans em competições internacionais, desde que atendessem às exigências clínico-hormonais imputadas pela entidade (como terapia hormonal de controle do nível de testosterona no sangue, por exemplo). Sua resolução anterior, mais rígida e que datava de 2004, exigia a cirurgia de mudança de sexo completa, terapia hormonal direcionada e o reconhecimento legal da mudança emitido pelo país de origem do(a) atleta, o que dificultava a participação de atletas trans e mantinha-os reclusos a competições específicas, como o Gay Games. É nesse novo contexto que desponta o caso da jogadora brasileira trans de voleibol Tiffany Abreu, que até 2014 manteve a identidade de gênero masculina, passando a transgredir essa fronteira enquanto atuava no time holandês US Heren1 (Brito; Pontes, 2015).

A primeira participação foi em fevereiro de 2017, na Itália, com 32 anos e ela se tornou a primeira jogadora transgênero do Brasil que entrou em quadra, sobretudo a atuação de Tiffany, reacende discussões coercitivas que tentam suprimir uma corporalidade divergente ao modelo binário e hétero normativo no e do Esporte. Assim como outros casos envolvendo trans, dentre eles o da ex-tenista Renée Richards (1977), primeira atleta trans da modalidade; a golfista dinamarquesa Mianne Bagger (2004), primeira trans a disputar um torneio profissional de golfe; a ex-lutadora norte-americana de MMA Fallon Fox (2012), primeira atleta trans na história de seu esporte; o atleta norte-americano de triatlón Chris Mosier (2015), primeiro trans a ser convocado para uma seleção de seu país em sua modalidade.

Alessia Ameri (2016). também jogadora trans de voleibol, temos vários dos argumentos convocados para atestar a arbitrariedade do acontecimento tinham como fundamentação o discurso biológico e o saber médico que, ao enfatizarem a transexualidade da atleta, colocavam como questão a pertinência de que um homem biológico, anatomicamente transformado em uma mulher, pudesse lutar contra outras mulheres (Grespan; Goellner, 2014, p. 1268).

A primeira participação foi em fevereiro de 2017, na Itália, com 32 anos e ela se tornou a primeira jogadora transgênero do Brasil que entrou em quadra. Houveram outros casos antes dela, Renée Richards, ex-tenista; em 1977 foi o primeiro atleta trans da modalidade; Mianne Bagger, ex-golfista, em 2004 foi a primeira trans a disputar um torneio profissional de golfe; Fallon Fox, ex-lutadora de MMA, em 2012 foi a primeira

atleta trans do esporte em que ela praticava; Chris Moiser, em 2015 foi o primeiro trans ser convocado para uma seleção; Alessia Ameri, em 2016 também jogava vôlei, existe vários dos argumentos convocados para atestar a arbitrariedade do acontecimento tinham como fundamentação o discurso biológico e o saber médico que, ao enfatizarem a transexualidade da atleta, colocavam como questão a pertinência de que um homem biológico, anatomicamente transformado em uma mulher, pudesse lutar contra outras mulheres (Grespan; Goellner, 2014, p. 1268).

Tiffany revela que desde pequena se sentia uma menina: “Ai, eu sempre fui menina. Ai, eu lembro que eu ia pra escola aí eu ficava apaixonada nos cabelos das meninas porque eu queria ter igual”. No entanto, relata que só após o uso de hormônios é que seu corpo reagiu fisiologicamente como tal, processo esse ocorrido na Europa.

Atualmente, reconhece-se por pronomes femininos, identifica-se e quer ser tratada como uma mulher transexual, indo ao encontro do que Bento (2014b, p. 51) expõe: “[...] a reivindicação última das pessoas trans é pelo reconhecimento social de sua condição humana”. Tiffany revela também em seu discurso um desejo que sempre a acompanhou desde tenra idade: ter sua própria residência e renda para poder custear seus procedimentos cirúrgicos e de redesignação sexual, sem necessitar prestar satisfações a quem quer que fosse.

O sexo pode ser definido como um estado biológico específico, objetivo, notadamente sexo genético, cromossômico, gonadal, hormonal e fenotípico (incluindo genital), cada um dos quais tem uma forma característica. Os transtornos do desenvolvimento sexual são entendidos como um grande grupo de condições congênitas que afetam a determinação e/ou diferenciação do sexo humano, por exemplo, a síndrome de Klinefelter. Por outro lado, gênero é um construto social e subjetivo, maleável e autoidentificado que define o papel e a orientação de gênero de uma pessoa. (Nahon, 2021).

Até 2018 havia uma classificação médica para a identificação do gênero oposto, conhecida como disforia de gênero. Hoje em dia, desde que a Assembleia Mundial da Saúde aprovou a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde-11 (CID-11) em 2019, ser transgênero não é mais classificado como transtorno mental. A nomenclatura transgênero foi mantida, como homem transgênero (FtMs) para os indivíduos de sexo feminino designado ao nascer que se

identificam com o gênero masculino e como mulher transgênero (MtFs) para os indivíduos de sexo masculino no nascimento que se identificam com o gênero feminino.

Na maioria dos esportes competitivos, encontramos duas categorias: masculina e feminina. Sua classificação pareceu coerente, visto que, por exemplo, os resultados masculinos nos 100 metros, natação e levantamento de peso, têm valores de desempenho significativamente superiores aos femininos. Isso pode ser atribuído a algumas características fenotípicas como a estatura. Em parte, essas e outras diferenças entre homens e mulheres podem ser explicadas pelo fato de que, depois da puberdade, os homens produzem 20 vezes mais testosterona do que as mulheres. Existem alguns esportes em que essa mudança notável da testosterona circulante pós-puberdade amplia o desempenho dos homens, aumentando a massa e a força muscular e os níveis de hemoglobina; são exemplos o levantamento de peso e a maratona, respectivamente. (Nahon, 2021).

Contudo, essa regra não previa espaço para MtFs, por exemplo, que poderiam, por um lado, ter desvantagem competitiva com a categoria de origem e, por outro, ter vantagem indevida quanto à categoria de destino, ou no caso dos FtMs, o oposto. Em outubro de 2003, a Comissão Médica do Comitê Olímpico Internacional (COI) estabeleceu a primeira política para inclusão de atletas transgênero nos Jogos Olímpicos, o Consenso de Estocolmo. Esse consenso permitiu que MtFs que se submeteram ao tratamento hormonal de redesignação sexual antes da puberdade competissem na categoria feminina e FtMs que haviam feito a transição antes da puberdade competissem na categoria masculina. A International Association of Athletic Federations (IAAF) declarou, em 2011, endossada pelo COI em 2012, uma regra para mulheres hiperandrogênicas.

Em 2015, o COI afirmou que FtMs podem competir na categoria masculina sem restrições, enquanto MtFs devem ter níveis de testosterona abaixo de 10 nmol/l por pelo menos 12 meses antes da competição. Como exemplo do dinamismo desse tema, a própria IAAF por sua vez, em 2019, afirmou que os níveis de testosterona deveriam ficar abaixo de 5 nmol/l por 12 meses que sua equipe médica especializada faria uma revisão abrangente do atendimento ao atleta e tratamento médico após a redesignação do sexo. (Nahon, 2021).

É amplamente entendido que em competições esportivas de elite, a capacidade física é um trunfo importante para o desempenho do atleta e, conseqüentemente, para suas conquistas e destaque. Porém, não há dados essenciais sobre a magnitude da mudança dos indicadores de desempenho com THRS. (Nahon, 2021).

Compreender os efeitos do desempenho de pessoa trans sobre a competição de um determinado esporte é uma questão delicada, que até hoje não tem resposta que garanta uma disputa justa, segura e significativa e, ao mesmo tempo, proteja o direito desse indivíduo de participar da inclusão universal do esporte. Nesse contexto, esta revisão pode ser útil para impulsionar a evolução dos critérios que determinam a participação de atletas transgênero em esportes de elite. Portanto, o objetivo do presente estudo de revisão foi pesquisar a influência do THRS sobre a capacidade física e, em decorrência, sobre o desempenho dos atletas. O papel da testosterona no tecido muscular é amplamente estudado, e sua ação estimulante do aumento da síntese proteica muscular e da força muscular também foi descrita. A força pode melhorar o desempenho atlético em alguns esportes, como levantamento de peso e eventos de atletismo. (Silva, 2009).

Quando se trata de MtFs, os resultados foram mais controversos. Entre os quatro estudos analisados, dois (50%) não mostraram diferença na força muscular entre as medidas pós e pré-tratamento, enquanto os outros dois estudos (50%) mostraram diminuição dessas medidas. Vale ressaltar que os dois estudos com MTF que revelaram diminuição das medidas de força analisaram a força de preensão. Contudo, entre os estudos que não encontraram diferença, um mediu a força muscular dos membros inferiores e o outro mediu a força de preensão em adolescentes, e nessa média de idade, esperava-se que a força muscular aumentasse. Entre todos os quatro estudos com FtMs, os níveis médios de testosterona no final estavam abaixo de 10 nmol/l (limite superior para participação em esportes olímpicos) (Silva, 2009).

A testosterona também tem sido associada à estimulação da eritropoiese, aumentando a hemoglobina e o hematócrito pela estimulação da EPO e reduzindo a ferritina e a hepcidina. Além disso, a testosterona pode estimular diretamente a eritropoiese na medula óssea. Diante disso, o risco de trombose pode ser um possível efeito adverso, conforme a monitoração de alguns estudos entre os incluídos na análise. Por outro lado, como agentes no transporte de oxigênio para os tecidos, o aumento da hemoglobina/hematócrito demonstrou melhorar o desempenho de resistência (Silva, 2009).

Nos casos de MtFs, a supressão dos níveis de testosterona por THRS reduziu-os níveis de hemoglobina e hematócrito em seis dos sete estudos (85,7%) que cobriram essa análise. Apenas um estudo não encontrou diferença nas medidas pós e pré-terapia, tanto na hemoglobina quanto no hematócrito. É digno de nota que em todos os estudos com MtFs com relação aos níveis de hemoglobina ou hematócrito a média final de

testosterona sérica estava abaixo de 10 nmol/l, e o estudo que não encontrou diferença revelou a maior média final de concentração de testosterona sérica (6,9 nmol/l) (Nohan, 2021).

Nossa meta análise coincide com uma revisão recente que incluiu parâmetros de composição corporal, força muscular e hematológicos (hemoglobina e hematócrito) em mulheres trans, mostrando que esses níveis diminuíram com a terapia hormonal. Esses achados confirmados, juntamente com os resultados dos FtMs e da meta análises deste estudo, ampliam a base científica da inclusão da população transgênero nos esportes, principalmente os olímpicos. No entanto, destacamos a falta de estudos que comparem pessoas trans com grupos de controle de seu gênero-alvo como um fator limitante desta análise. (Nohan, 2021).

O fato de um indivíduo se identificar como transgênero não implica que deseje atendimento médico ou tratamento. No entanto, do ponto de vista médico, os tratamentos hormonais, como o tratamento hormonal de redesignação sexual (THRS) e as cirurgias são geralmente relacionados com as características fenotípicas do gênero desejado. Esses tratamentos, à semelhança de outros na medicina, têm efeitos secundários, riscos e, de modo ideal, devem ter acompanhamento multidisciplinar. (Nohan, 2021).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tema transgênero no esporte buscamos contextualizar de acordo com o que foi visto antes e durante os artigos, não é algo contemporâneo, mas é algo que falta informações sobre o assunto, fundamentar os possíveis problemas que para equipe principalmente após vermos o conteúdo, a religião, a falta de informação e os preconceitos impostos pela sociedade acerca desse tema, e esses são os objetivos a serem trabalhados por nós.

Nessa pesquisa vimos o quanto foi complicado achar artigos originais sobre esse tema por se algo pouquíssimo abordado por terceiros e principalmente por pessoas que cursam Educação Física, é um tema pouco abordado na área e decidimos fazer algo para dar visibilidade para o assunto.

Após ser visto em grande parte de artigos, revistas, livros e notícias que circulam pela Internet podemos ver que a grande parte de público não sabe nem diferenciar o que você é e isso é exposto em uma parte do nosso artigo para que não restem dúvidas sobre, e por não saberem nem o básico em qualquer post ou onde possam comentar, é disseminado ódio contra essas pessoas que segundo artigos, exames e pesquisas são pessoas como nós e por mais que “falte” algum tipo de característica é algo que foi imposto pela sociedade. Há relatos de pessoas cis que por terem características genéticas (que são consideradas masculinas) são facilmente taxadas como pessoas transsexuais até que o contrário seja provado.

Nesse trabalho, buscamos esclarecer sobre gêneros, que tem normas como se tem em qualquer esporte para que um atleta transgênero consiga entrar na categoria. Não é fácil como se é dito, é difícil entrar e mais difícil permanecer. Os poucos artigos que vimos conseguimos construir algo que é positivo para o que nós queríamos mostrar e falar, acreditamos que seja positivo para comunidade as coisas serem explicadas de formas detalhas para que quem está vendo, entenda sobre o assunto e queria se aprofundar nele.

## REFERÊNCIAS

ALVES, C. E. R. (2017) Nome sui generis: **O nome (social) como dispositivo de identificação de gênero**. Belo Horizonte, MG: PUC Minas.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Revista Contemporânea**, v. 4, n. 1, p. 165-182, jan./jun. 2014a.

BENTO, Berenice. O que pode uma teoria? Estudos transviados e a despatologização das identidades trans. **Revista Florestan**, v. 1, n. 2, p. 46-66, nov. 2014b.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**.-Salvador: EDUFBA, 2017.

Butler, J. (2018). **Corpos em aliança e a política das ruas**: Notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Faculdade de Ciências da Educação e Saúde – FACES Curso de Psicologia \*Corpos (In)desejáveis: **O Fenômeno da Transfobia a partir da Perspectiva de Pessoas Trans e Psicólogos/as\***Jordana Viana Carvalho Fonseca Brasília - DFJunho/2018

GARCIA, R. M.; PEREIRA, E. G. B. **A TRAJETÓRIA PESSOAL DE TIFANNY ABREU NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**. Movimento, [S. l.], v. 25, p. e25032, 2019. DOI: 10.22456/1982-8918.82941. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/82941>. Acesso em: 26 ago. 2023.

**As recomendações para a participação de atletas transgênero no esporte /**  
Recommendations about the participation of transgender athletes in sport /  
Recomendaciones para la participación de atletas transgénero en el deporte

GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. *Motrivivência* (Florianópolis) ; 33(64): {1-20}, Mar. 2021.

GRESPLAN, Carla Lisbôa; GOELLNER, Silvana Vilodre. Fallon Fox: **um corpo queer no octógono**. Movimento, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1265-1282, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/116117/000954901.pdf> sequence=1>.

GORISCH. Patricia. **O reconhecimento dos direitos humanos LGBT: de Stonewall à ONU**. Curitiba: Appris, 2014.

GOELLNER, Silvana Vilodre Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança. Jogos Olímpicos: **a generificação de corpos performantes**, 2016.

Lane, S. (1994) **O processo grupal**. In Sílvia T. M. Lane, W. Codo (Orgs.), *Psicologia social: O homem em movimento* (p.78-98). São Paulo, SP: Brasiliense.

**TRANSEXUAIS X ESPORTE: INCLUSÃO PELO SEXO OU GÊNERO**. LIMA, Arguetti Caroline de Almeida & OLIVEIRA, Lucas Silva de - 2019. JUIZ DE FORA.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Transexualidade e Travestilidade na Saúde**, BRASÍLIA - DF, 2015

**SPORTS AND PERFORMANCE IN THE TRANSGENDER POPULATION: ASYSTEMATIC REVIEW AND META-ANALYSIS** DEPORTE Y RENDIMIENTO EN LA POBLACIÓN TRANSGÉNERO: REVISIÓN SISTEMÁTICA Y METANÁLISIS - NAHON, Roberto Iohn & SANTOS, Renan Muniz, 2021.

SCIELO. **Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica**. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-7832017000100191&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-7832017000100191&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)

SILVA, Tomaz Tadeu da. **“A Produção Social da Identidade e da Diferença”**, in *Identidade e Diferença: A Perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis, Vozes, 2009, pp. 73-102.

SERRANO, Jéssica Leite; CAMINHA, Iraquitan de Oliveira; GOMES, Isabelle Sena.

**Transexualidade e educação física:** uma revisão sistemática de periódicos das ciências da saúde. Movimento, v. 23, n. 3, p. 1119, 2017. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/1153/115352985025/> Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia. **Transexualidade no Esporte.** Disponível em <https://www.endocrino.org.br/transsexualidade-no-esporte>

A DIVISÃO NO ESPORTE DEVE SER SEPARADA POR SEXO OU GÊNERO Autores: SILVA, Maria Eduarda Aguiar. EMERJ - 2019, Revista: **REDOC** pág 7 e 8.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à equipe pelo incentivo e grande ajuda com o fornecimento de material para a realização deste trabalho.

A Isabella Santos pelo companheirismo, apoio, paciência e lealdade. Comigo, com o trabalho que foi apresentado e o comprometimento com a equipe. Obrigado por ser meu pilar, minha força, minha esperança quando eu achei que tudo ia dar errado. Te amo, mais que tudo.

Agradeço a minha mãe (Verônica Sales ) e a minha avó ( Athailda Sales ) pelo incentivo, aos meus tios (Carlos André, Sérgio Pereira, Sandro Sales), tia Ziane Oliveira, meus familiares e a todos que nós apoiaram nessa jornada acadêmica.

Ao meu orientador prof. Dr. Edilson Laurentino dos Santos, pelos textos traduzidos, orientação, seu grande desprendimento em ajudar-nos e amizade sincera. Todos aqueles que contribuíram, de alguma forma, para a realização deste trabalho. A todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, enriquecendo o meu processo de aprendizado às pessoas com quem convivi ao longo desses anos de curso, que me incentivaram e que certamente tiveram impacto na minha formação acadêmica.